Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 116, DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 20/10/14
Kelda S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 59

AUTOR DA EMENDA: Vereador Romulo Quintino/PSL

MODIFICA AÇÃO QUE ESPECÍFICA

UG: Consolidado	**UNIDADE**: 22.01 CETTRANS – Cia. De Eng. De Transporte e Trânsito.
PROGRAMA: 0045 – Trânsito Seguro	
AÇÃO MODIFICADA: 2.112 Sinalizar vias públicas, sendo a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Europa com Rua Panamá e outro no cruzamento da Rua Europa com a Rua Ipanema, no Bairro Periolo. **TIPO**: A **PRODUTO**: Vias Sinalizadas **UNIDADE MEDIDA**: OUM	

Justificativa: O Bairro Periolo vem se transformando num dos bairros mais populosos de nossa cidade, tendo vista estar coligados com vários outros bairros adjacentes. E, em consequência desse aumento populacional, houve também o aumento do fluxo de veículos nas ruas do bairro. Os moradores estão reclamando bastante da falta de um semáforo na Rua Europa cruzamentos com as Ruas Panamá e Ipanema. Eles relatam que estão havendo muitos acidentes nesses cruzamentos, alguns com vitimas sendo gravemente feridas. E somente um semáforo solucionará esse problema. Por isso, entendo ser prioridade essa ação ser inserida na LDO para 2015.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de outubro de 2014.

Romulo Quintino
Vereador/PSL